

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6940/90 N.º 705 de 19/01/90
de 18 de janeiro de 1990

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCZ\$ 230.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3671 de 30 de Novembro de 1989 e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos 4192 - Despesas de Exercícios Anteriores no Programa 03070212.930 Despesas de Exercícios Anteriores dos Encargos Gerais do Município.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos
20.10-03070212930-2	Despesas de Exercícios Anteriores
20.10-3192-3	Despesas de Exercícios Anteriores 109.000,00
20.10-4192	Despesas de Exercícios Anteriores 121.000,00

Artigo 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.10	Departamento de Serviços Regionais
08.10-10603252.280	Saneamento em Geral
08.10-3120	Material de Consumo 121.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

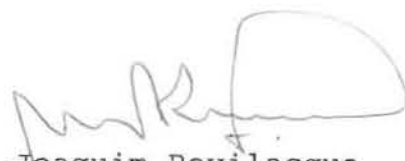
14.10	Departamento de Esporte e Lazer
14.10-08462242.660	Competição Desportiva em Geral
14.10-3132	Outros Serviços e Encargos 109.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

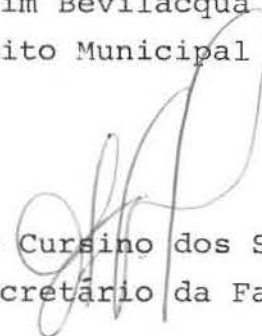
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de janeiro de 1990.

cont. do decreto nº 6940/90 fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de janeiro de 1990.

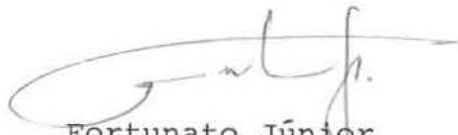


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos